

PORTARIA Nº7.299, DE 14 DE MAIO DE 2024.

Concede avanços e adicionais.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 72, inciso II, **CONCEDE** 1 adicional anual de 1%, totalizando 14% e 4 avanços trienais de 5% cada, totalizando 20%, na ficha funcional da Servidora Municipal **GECI PEREIRA DE ABEU GRASSOTTI**, matrícula nº762, Servente, Padrão 1, Letra “C”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 14 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração